



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo nº 001168/2024  
Processo nº 000045/2023  
Pregão Presencial nº 016/2023  
Id Cidades: 2023.074E0700001.01.0002

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA OFICINA DO EZIN LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no **CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª ELAINE MARIA TRANCOSO**, portadora do CPF-MF nº **165.427.517-42** e RG nº **20.318.256** - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OFICINA DO EZIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.307.253/0001-76, com sede na **RUA AURORA, S/Nº**, Bairro Ondina, **CEP 29843-000, Vila Pavão/ES**, por sua Representante Legal a **Sr.ª CLAUDIANI TENNES**, portadora da Carteira de Trabalho nº MTPS 0785527, inscrito no CPF sob o nº 134.451.137-69, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 076/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 076/2023, instruído no Processo nº 001168/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/07/2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha
0037
0042
0187



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

0189

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001168/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 11 de junho de 2024.

**ELAINE MARIA**  
**TRANCOSO:165427**  
**51742**

Elaine Maria Trancoso  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16542751742  
Dados: 2024.06.11 13:59:07  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **CLAUDIANI TENNES**  
Data: 11/06/2024 08:54:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLAUDIANI TENNES**  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

setecentos e oitenta reais), correspondendo o percentual de 25%, perfazendo o novo valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2023 que será de R\$ 10.728.900,00 (dez milhões setecentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 23 de junho de 2024, por mais 12 (doze) meses.

Viana, ES, 10 de junho de 2024.

**ÂNGELA MERICIA CAVATI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1337770**

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2022

#### Processo Administrativo nº 8909/2022

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 140/2021, Pregão Eletrônico nº 112/2021 da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 166/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**Valor:** O valor do reajuste é de R\$ 20.614,64 (vinte mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 556.149,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 08 de junho de 2024 por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 07 de junho de 2024.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Protocolo 1337782**

Vila Pavão

### RESUMO CONTRATO Nº 056/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

#### PROCESSO Nº 000707/2024

**ID CIDADES:** 2024.074E0700001.10.0009

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** COPEMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE REVISÃO DE 1.500 HORAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DA RETROESCAVADEIRA MULLER 4x4 TBCFAC PERKINS TIER 3.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.482,00.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha 143 e 145.

Vila Pavão/ES, 11/06/2024.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 1337932**

### RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 075/2023

**PROCESSO:** 001166/2024

**CONTRATANTE:** Município de Vila Pavão-ES.

**CONTRATADO:** OFICINA DO EZIN LTDA ME.

**ID CIDADES:** 2023.074E0700001.01.0002

**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 075/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 19 de julho de 2024 até 19 de julho de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Cláusula sexta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 88.800,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Cláusula Primeira.

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 11/06/2024.

**Uelikson Boone**  
Prefeito do Município de Vila Pavão-ES  
**Protocolo 1337611**

### RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 076/2023

**PROCESSO:** 001168/2024

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão-ES.

**CONTRATADO:** OFICINA DO EZIN LTDA ME.

**ID CIDADES:** 2023.074E0700001.01.0002

**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 076/2023, pelo período de 12 meses, a partir de 19 de julho de 2024 até 19 de julho de 2025, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Cláusula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 18.000,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Cláusula Primeira.

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 11/06/2024.

**Elaine Maria Trancoso**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 1337614**

Vila Valério

### Rescisão Contratual/ARP Ata de Registro de Preço Nº 052/2023

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: **LIONS EPIS LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EPIs - e Uniformes destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 11/06/2024

Amparo Legal: Cláusula Décima Terceira - Da Rescisão

**CONVOCANDO** desde já a licitante 1ª classificada como cadastro de reserva para o lote 04, Empresa **IRMÃOS FERRARI B & V LTDA**, conforme ARP Nº 052/2023, Pregão Presencial para registro de preços nº 003/2023, Processo nº 2763/2022.

**David Mozdzen Pires Ramos**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1337880**